
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 066, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.

CONSIDERANDO, o Ofício nº 013, de 22 de fevereiro de 2022, da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 23/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Suspender a partir de hoje o gozo de férias concedido através da Portaria nº 051/2022 à **ARTUR MARTINS DE AZEVEDO**, matrícula nº 1402, ocupante do cargo de Contador Municipal Nível III, da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, tendo em vista a necessidade de sua presença para participação na resolução de assuntos de interesse da Administração Pública.

Art. 2º – Fica concedido no período 03/03/2022 à 10/03/2022 o gozo dos dias restantes.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 23 de fevereiro de 2022.

REJANE MARIA DE AZEVEDO MEDEIROS

Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:

Rejane Maria de Azevedo Medeiros

Código Identificador:02BC3B6B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/02/2022. Edição 2724

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>